



Para mais informações contactar:  
Gabinete de Comunicação  
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

Lisboa, 26 de abril de 2023

## Auditoria ao Grupo SATA 2013-2019

O Tribunal de Contas divulga hoje o Relatório de Auditoria ao Grupo SATA 2013-2019, onde identifica as principais causas do significativo agravamento do desequilíbrio económico e financeiro daquele Grupo público regional, na sequência de um pedido da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A auditoria foi realizada ao Grupo público regional, que integra as companhias de aviação SATA Air Açores, S.A., e SATA Internacional – Azores Airlines, S. A., entre outras entidades, e abrangeu o período de 2013 a 2019, em que os prejuízos acumulados do Grupo SATA totalizaram 260 milhões de euros. Nesse período, o passivo passou de 199 para 465 milhões de euros e o capital próprio foi sujeito a uma acentuada erosão, atingindo o valor negativo de 230 milhões de euros, no final de 2019.

O Tribunal de Contas identifica que a principal causa para o significativo agravamento do desequilíbrio económico e financeiro do Grupo SATA foi o desempenho negativo da subsidiária SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., responsável por cerca de 90% dos prejuízos acumulados no período em referência.

Contribuíram para esse resultado as opções de gestão relacionadas com o processo de renovação da frota de longo curso e a sua posterior reversão, bem como a exploração de rotas sujeitas a obrigações de serviço público sem a correspondente compensação financeira.

As evidências recolhidas pelo Tribunal apontam no sentido de que a opção de substituir quatro aeronaves Airbus A310-300 por duas Airbus A330-200 – das quais apenas uma chegaria a integrar a frota da companhia – foi uma decisão estratégica não sustentada tecnicamente. Como consequência, registaram-se perdas na ordem dos 42 milhões de euros, dos quais cerca de 22 milhões de euros entre 2016 e 2019.

Além disso, esta decisão causou sérios constrangimentos à operação, afetando a respetiva posição competitiva precisamente no momento em que, por via da liberalização parcial do espaço aéreo dos Açores, a empresa passou a confrontar-se com a concorrência de outras companhias aéreas na disputa por algumas das rotas que historicamente geravam mais valor.



TRIBUNAL DE  
CONTAS

Por outro lado, a decisão do Governo Regional dos Açores de impor a exploração de rotas sujeitas a obrigações de serviço público sem a correspondente compensação financeira também contribuiu para a degradação da situação económica e financeira da empresa, traduzindo-se na acumulação de prejuízos, entre 2015 e 2019, de cerca de 41 milhões de euros.

Relativamente à subsidiária SATA Air Açores, S.A., a persistência de atrasos no pagamento das indemnizações compensatórias devidas pela Região Autónoma dos Açores enquanto concedente no contrato de concessão de serviços aéreos interilhas – que no final de 2019 totalizavam 51,7 milhões de euros – contribuiu para agravar o forte desequilíbrio financeiro que a empresa já evidenciava em 2013 e que se acentuou nos anos seguintes.

Por último, o Tribunal alerta para o elevado grau de informalidade que continuou a caracterizar o funcionamento dos órgãos sociais das empresas do Grupo SATA, o que consubstancia o incumprimento de disposições legais e estatutárias, não sendo admissível num contexto de gestão de dinheiros públicos.